

Lei nº 49

simula - Anexa Praça Obelisco à quadra nº 79, transformando-a em lotes e dá autorizações para vendê-los ou arrendá-los com a lei em vigor.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, usando das atribuições, decretou, e em Pregião Municipal sancionou a seguinte

- Lei -

Art. 1º) fica anexada a Praça Obelisco, nesta cidade, a quadra nº. 79.

Art. 2º) A referida Praça será dividida em 3 lotes que serão vendidos ou arrendados com a lei em vigor.

Art. 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pregião Municipal.